



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
5 DE ABRIL DE 2024
ANO X
Nº 2.310



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DESPACHOS	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	4
CÂMARAS	6
1ªCÂMARA	6
2ªCÂMARA	6
PAUTA DAS SESSÕES	7
ATOS DA PRESIDÊNCIA	8
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	9

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 02.04.2024.

(Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 00906-00 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VARZEDO. **Denunciada:** Sra. Erothildes Silva Souza. **Denunciante:** Sr. Erivaldo de Andrade Nery (Vereador). **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Extinção, em virtude do reconhecimento e proclamação da incidência do instituto da prescrição punitiva e ressarcitória desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 00906-00APR.

Processo nº 05756e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ANGICAL. **Denunciados:** Sr. Gilson Bezerra de Souza (ex-Prefeito) e Sr. Emerson Mariani Dias (atual Prefeito). **Denunciante:** 1ª Promotoria de Justiça Regional de Barreiras/BA, Representada pelo Promotor de Justiça do MPE Sr. André Luis Silva Fetal. **Procurador:** Sr. Fernando Grisi Júnior - OAB/BA nº 19794. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 05756e21APR.

Processo nº 01114-16 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAETITÉ. **Denunciado:** Sr. José Barreiras de Alencar Filho. **Procurador:** Sr. Vagner Bispo Cunha - OAB/BA nº 16378. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Extinção, em virtude do reconhecimento e proclamação da incidência do instituto da prescrição punitiva e ressarcitória desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 01114-16APR.

Processo nº 17229e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IRECÊ. **Denunciado:** Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Relator: Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 17229e20APR.

Processo nº 05268e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de LUIS EDUARDO MAGALHÃES. **Denunciado:** Sr. Humberto Santa Cruz Filho. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 05268e20APR.

Processo nº 08729e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JACOBINA. **Denunciado:** Sr. Luciano Antônio Pinheiro. **Procurador:** Sr. Rodrigo Isaac de Freitas Martins - OAB/BA nº 19644. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 20580e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PLANALTINO. **Denunciado:** Sr. Joseval Alves Braga. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 20580e21APR.

Processo nº 02063-03 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA DO CHOÇA. **Denunciado:** Sr. Oberdan Rocha Dias. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Extinção, em virtude do reconhecimento e proclamação da incidência do instituto da prescrição punitiva e ressarcitória desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 02063-03APR.

Processo nº 16418e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITUBERÁ. **Denunciados:** Sr. Iramar Braga de Souza Costa e Sr. Reges Jonas Aragão Santos. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Procurador:** Sr. Victor Santos Gama da Silva - OAB/BA nº 24344. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$2.261,63 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais, sessenta e três centavos) pelo Gestor Sr. Iramar Braga de Souza Costa. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 16418e22APR.

Processo nº 16350e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA. **Denunciados:** Sr. Clóvis dos Santos Penine, Sr. Gileno Pereira dos Santos e Sr. Wellington Sena Vieira. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 16350e22APR.

Processo nº 07633e23 - Contas da Prefeitura Municipal de BIRITINGA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmário Souza de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de

Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07633e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07633e23APR.

Processo nº 12023e22 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAQUARA, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO12023e22APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO12023e22APR.

Processo nº 18715e19 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de OUROLÂNDIA à Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Estado da Bahia, exercício de 2014. **Gestora/Responsável:** Sra. Yhonara Rocha de Almeida Freire. **Dirigente/Entidade:** Sr. Jaderson Oliveira Barbosa. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Regular, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da Gestora, Sra. Yhonara Rocha de Almeida Freire, e do Dirigente da Entidade, Sr. Jaderson Oliveira Barbosa. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 18715e19APR.

Processo nº 07924e23 - Contas da Prefeitura Municipal de REMANSO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Carvalho Palmeira. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07924e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07924e23APR.

Processo nº 07896e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Barbosa de Deus. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07896e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07896e23APR.

Processo nº 11670e21 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 02846e21, relativa à Prefeitura Municipal de CURAÇÁ. **Interessado:** Sr. Pedro Alves de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência da delação, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 11670e21REC.

Processo nº 10091e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CAFARNAUM, exercício de 2020. **Interessada:** Sra. Sueli Fernandes de Souza Novais. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Suspenso o julgamento, em função do Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Mário Negromonte.

Processo nº 00036-21 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 02692-17, relativa à Prefeitura Municipal de ARAÇAS. **Interessada:** Sra. Maria das Graças Trindade Leal. **Procuradores:** Sr. Ângelo Franco

Gomes de Rezende - OAB/BA nº 16907 e Sr. Gustavo Castro Lima de Souza - OAB/BA nº 15642. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência parcial da delação, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$3.000,00 (três mil reais), bem como a supressão da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$1.066.437,35 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais, trinta e cinco centavos) pelo Gestor, bem assim a determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. O Conselheiro Ronaldo Sant'Anna, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 00036-21REC.

Processo nº 08497-13 - Pedido de Reconsideração referente ao Termo de Ocorrência nº 47157-12, lavrado na Prefeitura Municipal de BREJÕES. **Interessado:** Sr. Alan Andrade Santos. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Procedência parcial da delação, contemplando a supressão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), bem como da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos reais) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08497-13REC.

Processo nº 00006-23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 61507-17, relativa à Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM. **Interessada:** Sra. Maria Elena Lopes dos Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna, Paulo Rangel e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

Processo nº 04815e24 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 02515e24, relativa à Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA. **Denunciado:** Sr. Colbert Martins da Silva Filho. **Denunciante:** DAM - Diretoria de Assistência aos Municípios. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, contemplando a revogação da liminar inicialmente concedida. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 04815e24REC.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

Processo e-TCM nº 00413e24
Prefeitura Municipal de Nordestina

Trata o presente de Denúncia apresentada pelo Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães, em desfavor da Sra. Eliete de Andrade Araújo.

No presente caso, acolhe-se a proposição de apensamento dos processos nºs 04644e24, 04544e24, 04573e24, 04571e24, 04559e24, 04565e24 e 04555e24, ao de nº 00413e24, conforme o art. 150, caput, da Resolução TCM nº 1392/19.

Publique-se.

Salvador, 04 de abril de 2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 249/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XXIII, XXV da Lei Complementar nº 06, de 06/12/91 - Lei Orgânica da Corte, e nos art. 117 e 314, § 2º, da Resolução nº 1.392/2019 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas, torna público o resultado do sorteio dos Recursos Ordinários, realizado na Sessão Plenária do dia 04/04/2024, interpostos pelos Senhores Gestores das Prefeituras, abaixo relacionadas, conforme tabela:

Processo Principal	Processo Recurso	Entidade	Origem	Exercício	Gestor	Relator
11604e21	03074e24	Prefeitura de Baixa Grande	Termo de Ocorrência	2016	Heraldo Alves Miranda e Pedro Lima Neto	Paulo Rangel
06840e18	06767e24	Prefeitura de Conde	Termo de Ocorrência	2016	Mary Leal de Oliveira	Nelson Pellegrino
09895e21	09895e21	Prefeitura de Correntina	Prestação de Contas	2020	Nilson José Rodrigues	Paulo Rangel
07824e23	07824e23	Prefeitura de Jitaúna	Prestação de Contas	2022	Marcelo Pecorelli Gomes e Patrick Gilberto Rodrigues Lopes	Subst. Alex Aleluia
08018e23	08018e23	Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães	Prestação de Contas	2022	Ondumar Ferreira Borges Júnior	Mário Negromonte
06673e22	07071e24	Prefeitura de Macururé	Denúncia	2022	Leandro Bergue Gomes da Cruz	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07923e23	07923e23	Prefeitura de Rafael Jambeiro	Prestação de Contas	2022	Cibele Oliveira de Carvalho	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
18148e22	07212e24	Prefeitura de Tapiramutá	Representação	2021	Roberto Venâncio dos Santos	Plínio Carneiro Filho
12227e22	12227e22	Prefeitura de Várzea do Poço	Prestação de Contas	2021	Manoel Carneiro Filho	Paulo Rangel

Salvador, 04 de abril de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

*EDITAL Nº 197/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva, na qualidade de Prefeito do Município de Camaçari, e o Sr. André Luís Nascimento Cavalcanti, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Licitação do citado Município, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem justificativas esclarecimentos que tiverem sobre as ilegalidades, irregularidades ou imprecisões apontadas nos autos do Processo e-TCM nº 05744e24. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Substituto Alex Aleluia (gcalinepeixoto@tcm.ba.gov.br), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail

gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 04 de abril de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

*Replicado por ter saído com incorreção.

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta '**DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ**', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO**' e '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE**', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

1ª Inspeção Regional de Controle Externo - Salvador

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03756e24	CARLOS DA SILVA MUNIZ	Câmara Municipal de SALVADOR	09/2023 a 12/2023

11ª Inspeção Regional de Controle Externo - Irecê

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03914e24	ROBERIO GOMES CUNHA	Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO	09/2023 a 12/2023

2ª Inspeção Regional de Controle Externo - Feira de Santana

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
04996e24	FELIPE MACHADO VIEIRA	Câmara Municipal de ANGUEIRA	09/2023 a 12/2023
04673e24	ISRAEL JESUS DA SILVA	Câmara Municipal de CABACEIRAS DO PARA GUAÇU	09/2023 a 12/2023
04683e24	GLAUBER ELIESIO DA SILVA SOUZA	Câmara Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA	09/2023 a 12/2023
04698e24	GLAUCIA ARAÚJO ALVES	Câmara Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	09/2023 a 12/2023

21ª Inspeção Regional de Controle Externo - Juazeiro

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
04517e24	VICTOR SANTOS BRITO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CASA NOVA	09/2023 a 12/2023
04360e24	JILVAN BRAGA SOUZA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - PINDOBACU	09/2023 a 12/2023
04370e24	DERISVALDO SANTANA DE SOUZA	Instituto de Previdência Social do Município de Caldeirão Grande	09/2023 a 12/2023
04369e24	KLERISTON CRISTIANO CORREIA DA SILVA	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Caldeirão Grande - Bahia	09/2023 a 12/2023

22ª Inspeção Regional de Controle Externo - Paulo Afonso

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
05780e24	JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS	Câmara Municipal de ANTAS	09/2023 a 12/2023

23ª Inspeção Regional de Controle Externo - Jacobina

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
06595e24	GILVAN RIOS DA SILVA	Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE	09/2023 a 12/2023
04769e24	CLAUDINEI XAVIER NOVATO	Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE	09/2023 a 12/2023
04056e24	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	Prefeitura Municipal de CAPIM GROSSO	09/2023 a 12/2023
04058e24	LAURINDO NAZARIO DA SILVA	Prefeitura Municipal de GAVIÃO	09/2023 a 12/2023
04061e24	EDVONILSON SILVA SANTOS	Prefeitura Municipal de IPIRÁ	09/2023 a 12/2023
04067e24	LUCIANO PAMPONET DE SOUSA	Prefeitura Municipal de MACAJUBA	09/2023 a 12/2023
04069e24	JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO	Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON	09/2023 a 12/2023
04072e24	JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA	Prefeitura Municipal de NOVA FÁTIMA	09/2023 a 12/2023
04080e24	SAMUEL OLIVEIRA SANTANA	Prefeitura Municipal de PIRITIBA	09/2023 a 12/2023
04082e24	ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA	Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE	09/2023 a 12/2023
04084e24	GILDO MOTA BISPO	Prefeitura Municipal de SERROLÂNDIA	09/2023 a 12/2023
04087e24	ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de TAPIRAMUTA	09/2023 a 12/2023
04090e24	DANILLO SANTOS SALES RIOS	Prefeitura Municipal de VARZEA DA ROCA	09/2023 a 12/2023
04092e24	MANOEL CARNEIRO FILHO	Prefeitura Municipal de VARZEA DO POÇO	09/2023 a 12/2023
04094e24	JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA	Prefeitura Municipal de VARZEA NOVA	09/2023 a 12/2023
04051e24	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Câmara Municipal de BAIXA GRANDE	09/2023 a 12/2023
04054e24	CARLITO FELICIANO DE CERQUEIRA	Câmara Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE	09/2023 a 12/2023
04055e24	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Câmara Municipal de CAPIM GROSSO	09/2023 a 12/2023
04057e24	GILDÁSIO OLIVEIRA DA CUNHA	Câmara Municipal de GAVIÃO	09/2023 a 12/2023

04060e24	JAILDO SANTOS SOUZA	Câmara Municipal de IPIRÁ	09/2023 a 12/2023
04066e24	FABRIZIA ALVES DE SOUZA	Câmara Municipal de MACAJUBA	09/2023 a 12/2023
04068e24	ANDERSON ALBERTO BATISTA BARRETO	Câmara Municipal de MIGUEL CALMON	09/2023 a 12/2023
04071e24	REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	Câmara Municipal de NOVA FÁTIMA	09/2023 a 12/2023
04149e24	VALBERTO MÁRCIO SENA ALMEIDA	Câmara Municipal de PINTADAS	09/2023 a 12/2023
04079e24	PEDRO IGOR PEREIRA SANTOS	Câmara Municipal de PIRITIBA	09/2023 a 12/2023
04081e24	IVANILTON OLIVEIRA LIMA	Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE	09/2023 a 12/2023
04083e24	CLEBSON LIMA DE MOURA	Câmara Municipal de SERROLÂNDIA	09/2023 a 12/2023
04085e24	UBIRAJARA MENDES DE QUEIROZ	Câmara Municipal de TAPIRAMUTÁ	09/2023 a 12/2023
04089e24	TALYTA TRINDADE OLIVEIRA	Câmara Municipal de VARZEA DA ROÇA	09/2023 a 12/2023
03958e24	WOODSON MATOS DA SILVA	Câmara Municipal de VARZEA DO POÇO	09/2023 a 12/2023
04093e24	ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA NUNES	Câmara Municipal de VARZEA NOVA	09/2023 a 12/2023
04159e24	EDILSON DA SILVA LOPES	Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira	09/2023 a 12/2023
04063e24	WAGNE MELKART CARVALHO DE ALMEIDA	Serviço Municipal de Tráfego e Transportes de Jacobina	09/2023 a 12/2023
04086e24	MÁRCIO ALESSANDRO BARRETO CORREIA	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá	09/2023 a 12/2023
04150e24	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	Consórcio Público Des Sustentável do Território Bacia do Jacuípe	09/2023 a 12/2023
04062e24	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO	Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada	09/2023 a 12/2023

3ª Inspeção Regional de Controle Externo - Santo Antônio de Jesus

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03977e24	KLEDSON DUARTE MOTA	Prefeitura Municipal de LAJE	09/2023 a 12/2023
03981e24	VALDELINO DE JESUS SANTOS	Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DAS MATAS	09/2023 a 12/2023
06141e24	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES	09/2023 a 12/2023
04307e24	JOSÉ BOMFIM MOREIRA JÚNIOR	Câmara Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES	09/2023 a 12/2023
06134e24	FABIANO CAMPOS GOMES	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - TAPERUA	09/2023 a 12/2023
06135e24	LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA	Fundação Hospitalar de Wenceslau Guimarães	09/2023 a 12/2023

6ª Inspeção Regional de Controle Externo - Jequié

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
06160e24	ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	Câmara Municipal de ITAQUARA	09/2023 a 12/2023
04133e24	KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE	Superintendência Municipal de Trânsito de Jequié	09/2023 a 12/2023

8ª Inspeção Regional de Controle Externo - Alagoinhas

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
06347e24	EMANUELE NONATO CUNHA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CATU	09/2023 a 12/2023
06345e24	JOSEMAR DIAS DA SILVA	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoinhas	09/2023 a 12/2023

06344e24	ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS	Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas	09/2023 a 12/2023
06346e24	ANTÔNIO AUGUSTO SALES DE JESUS	Consórcio Público Desenv Sustentável Território Litoral Norte e Agreste Baiano	09/2023 a 12/2023

Salvador, 4 de abril de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM** ou **SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de ANGUERA	FELIPE MACHADO VIEIRA	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ITATIM	ALEX ARAÚJO DOS SANTOS	01/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA	MARCOS JÚNIOR SENA DE SOUZA	01/2024	SIGA
Câmara Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA	MARCOS JÚNIOR SENA DE SOUZA	02/2024	e-TCM
Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA	ROGÉRIO MARNON CÉZAR MOURA	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CACULÉ	PEDRO DIAS DA SILVA	01/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de CACULÉ	PEDRO DIAS DA SILVA	02/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de CRUZ DAS ALMAS	EDNALDO JOSÉ RIBEIRO	01/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de CRUZ DAS ALMAS	EDNALDO JOSÉ RIBEIRO	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO	ROBERVAL DE CASSIA MEIRA	02/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de IGAPORÁ	NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM	02/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA	FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA	01/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA	FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA	02/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO	02/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO	ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX	ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO	01/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de URANDI	WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	01/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de URANDI	WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	02/2024	e-TCM

Salvador, 4 de abril de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

**1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 10/04/2024 (quarta-feira)**

HORÁRIO: 14h30min às 17h00
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**
<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM**
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro Substituto ALEX ALELUIA

Processo nº06782e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de UIBAÍ. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Uiraci Rocha Levi (Prefeito) e Sr. Jarbas da Silva Soares (Pregoeiro).

Processo nº23731e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ANGICAL. **Denunciado:** Sr. Emerson Mariani Dias (Prefeito). **Denunciante:** Sidserpa - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Processo nº07269e23 - Contas da Câmara Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Adalberto Neres Pinto Gordiano.

Processo nº07279e23 - Contas da Câmara Municipal de CRUZ DAS ALMAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Thiago Chagas da Silva Santos.

Processo nº07280e23 - Contas da Câmara Municipal de CURAÇA, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Gressiany Soares de Araújo Santos.

Processo nº07424e23 - Contas da Câmara Municipal de MALHADA DE PEDRAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Evânio Alves de Oliveira.

Processo nº08130e23 - Contas da Câmara Municipal de PARIPIRANGA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Wilson de Santana.

Processo nº10538e23 - Contas da Câmara Municipal de SANTALUZ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Mário Sergio Suzart de Matos.

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº18907e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg.

Processo nº19031e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira. **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg.

Processo nº20575e22 - Representação do Ministério Público Estadual referente à Prefeitura Municipal de GUARATINGA. **Denunciada:** Sra. Marlene Dantas Martins. **Denunciante:** Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça em Substituição, Sr. Rafael Henrique Tarcia Andreazzi, Lotado na Promotoria de Justiça de Guaratinga/BA. **Procurador:** Sr. Sávio Mahmed Qasem Menin - OAB/BA nº 22274.

Processo nº07001e23 - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº07561e23 - Contas da Câmara Municipal de UIBAÍ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marco Antônio da Cruz Silva.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº08427e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor GILBERTO CÉZAR FERREIRA AFFE. **Entidade:** Instituto de

Previdência de ITABERABA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

Processo nº06623e23 - Aposentadoria Voluntária da Servidora ALAÍDE IZABEL DE JESUS SANTANA. **Entidade:** JACOPREV - Jacobina Previdência. **Gestor/Responsável:** Sr. Edivaldo Nunes de Miranda.

Processo nº17869e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora RITA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº11987e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA ROSA DA SILVA MARQUES. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº16117e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora PALMIRA LIMA DE MAGALHÃES. **Entidade:** Caixa de Aposentadoria Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Enilson Fagundes Camelo.

Processo nº13953e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor PEDRO ANGELO DOS SANTOS. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº19295e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor MANUEL NASCIMENTO DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº22717e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIENE DE JESUS MELO MONTALVÃO. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Ana Lúcia de Matos Cerqueira dos Santos.

Processo nº13099e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor LOURIVALDO SILVA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência de PONTO NOVO. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmar Ferreira Borges.

Processo nº15719e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor EDMILSON JOSÉ DE SANTANA. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº19851e21 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora LEIA ROSALI CASAIS DE FREITAS. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº15759e21 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor ALTAMIRANDO SOLIDADE. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

2ª CÂMARA

**2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 10/04/2024 (quarta-feira)**

HORÁRIO: 10h00 às 13h00
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**
<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº05736e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de TAPIRAMUTÁ. **Gestor/Responsável:** Sr. Roberto Venâncio dos Santos.

Processo nº07461e23 - Contas da Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Andrade Maia.

Processo nº07465e23 - Contas da Câmara Municipal de PALMEIRAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Geferson Santos Guimarães.

Processo nº07471e23 - Contas da Câmara Municipal de PILÃO ARCADE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luis Cláudio Teixeira Bastos.

Processo nº07484e23 - Contas da Câmara Municipal de POÇÕES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Mauro Dias Macedo.

Processo nº07493e23 - Contas da Câmara Municipal de REMANSO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Celso Pereira dos Santos.

Relator - Conselheiro PAULO RANGEL

Processo nº07182e23 - Contas da Câmara Municipal de AMARGOSA, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Vera Lúcia Santos Alves.

Processo nº07246e23 - Contas da Câmara Municipal de CASTRO ALVES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Augusto Souza dos Santos.

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº00674e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de VÁRZEA DA ROÇA. **Denunciado:** Sr. Lourivaldo Souza Filho. **Denunciante:** Construtora Lima Eireli Me, representada pelo Sr. Ailton Lima de Oliveira.

Processo nº06819e22 - Contas da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de ITABELA, exercício de 2021. **Gestora/Responsável:** Sra. Sônia Maria Ferreira.

Processo nº07366e23 - Contas da Câmara Municipal de ITUAÇU, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José César Wanderley Brito.

Processo nº07445e23 - Contas da Câmara Municipal de MUNDO NOVO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo de Souza Araújo.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº15888e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante.

Processo nº18620e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANALICE ALVES DA PAIXÃO. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Processo nº02682e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora MARILZA MAGNAGO RIBEIRO. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de ITABELA. **Gestora/Responsável:** Sra. Sônia Maria Ferreira Lima.

Processo nº00402e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora RAIMUNDA OLIVEIRA DE CASTRO. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº00412e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NATALINA DE SOUZA SANTANA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº20672e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora DEUZA MARQUES DE ASSIS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº20004e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de ITATIM, no exercício de 2021. **Gestora/Responsável:** Sra. Daiane Silva dos Anjos.

Processo nº11770e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 09/04/2024(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 08211-97 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS. **Denunciado:** Sr. Paulo Ernesto Ribeiro da Silva.

Processo nº 10628-10 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGI. **Denunciada:** Sra. Wanda Argollo Pinto.

Processo nº 10446-17 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de VARZEDO. **Denunciados:** Sr. Deusdete de Souza Araújo e Sr. Radaman de Souza Barreto.

Processo nº 07843e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MARAGÓIPE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Valnicio Armede Ribeiro.

Processo nº 07859e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MIRANGABA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Dirceu Mendes Ribeiro.

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 20974e22 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de SAPEAÇU. **Gestor/Auditado:** Sr. George Vieira Góis (Prefeito).

Processo nº 10072e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE. **Denunciados:** Sr. Pedro Gomes Filho, Sr. Salorylton de Oliveira e Sr. Yuri César de Andrade Menezes. **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 10696-16 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CACHOEIRA à ISADE - Instituto Social de Apoio do Desenvolvimento e Emprego, exercício de 2009. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando Antônio da Silva. **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva.

Processo nº 11926e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, exercício de 2021. **Interessado:** Sr. João Pedro Labriola Cardozo.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 08679-06 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JEQUIÉ. **Denunciado:** Sr. Roberto Pereira de Brito.

Processo nº 12919-06 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO. **Denunciado:** Sr. Paulo Barbosa de Deus.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 15127-14 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NILO PEÇANHA. **Denunciada:** Sra. Maria das Graças Soares de Oliveira.

Processo nº 11511-16 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de POÇÕES. **Denunciado:** Sr. Otto Wagner de Magalhães.

Processo nº 07835e23 - Contas da Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

Processo nº 07958e23 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Alberlan Peris Moreira da Cunha.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 89551-17 - Denúncia referente à Caixa de Aposentadoria Previdência e Assistência Social - CAPASPREV de SERRA DOURADA. **Denunciado:** Sr. Aldinei da Silva Pereira. **Denunciantes:** Sr. Jeovah Ferreira Moreira Júnior, Sra. Edna Maria Lopes, Sr. Edgar Souza Silva, Sr. Marcos Adriano de Souza Brito, Sr. Antônio César Moreira da Silva e Sr. José Vanderlei de Castro.

Processo nº 03363-17 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CARAÍBAS. **Denunciado:** Sr. Luiz Carlos Souza Patez.

Processo nº 07778e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAGI, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Olival Andrade Júnior.

Processo nº 00006-24 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 87040-16, relativa à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Interessado:** Sr. Ivan Silva Cedraz. **Procuradores:** Evânio Antunes Coelho Júnior - OAB/BA nº 15196 e Sr. Rodrigo Barreto Santos Silva Freire - OAB/BA nº 44612.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 11/04/2024(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 18845e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MADRE DE DEUS. **Denunciado:** Sr. Jeferson Andrade Batista.

Processo nº 08883e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS. **Denunciados:** Sr. Márcio Araponga Paiva e Sra. Moema Isabel Passos Gramacho. **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 11394-16 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CACHOEIRA à ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego, exercício de 2009. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando Antônio da Silva Pereira. **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva.

Processo nº 12118e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de PINDAÍ, exercício de 2021. **Interessado:** Sr. João Evangelista Veiga Pereira.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 04020-07 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGIBÁ. **Denunciado:** Sr. Gilson Manoel Fonseca.

Processo nº 08851e23 - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos de Matos Soares.

Processo nº 07008e23 - Recurso Ordinário referente às contas da JACOPREV - Jacobina Previdência, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Arnóbio Fiusa Sousa.

Processo nº 12085e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de MORTUGABA, exercício de 2021. **Interessado:** Sr. Heráclito Luiz Paixão Matos.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 26626e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ALMEIDA. **Denunciados:** Sr. Adailton Campos Sobral e Sr. Antônio Armando da Silva Neves. **Denunciante:** DCOE3 - 3ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 27304e23 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITAPETINGA. **Denunciados:** Sr. José Carlos Cruz Cerqueira Moura e Sr. Rodrigo Hagge Costa. **Denunciante:** DCOE3 - 3ª Divisão de Controle Externo. **Procuradores:** Sr. Victor Medeiros Pimentel dos Santos - OAB/BA nº 51.712, Sr. Juvenal Sérgio Oliveira - OAB/BA nº 44.711, Sr. João Paulo Castro de Macedo - OAB/BA nº 55.224 e Sr. João Marcos Silva Durães - OAB/BA nº 72.159.

Processo nº 07902e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PINDAÍ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Evangelista Veiga Pereira.

Processo nº 04180e24 - Pedido de Revisão referente ao Termo de Ocorrência nº 12146e18 lavrado na Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA. **Interessado:** Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 01546-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Denunciado:** Sr. Ademir Delgado das Chagas. **Denunciante:** Sr. Diego Batista Souza.

Processo nº 00699-18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PARIPIRANGA. **Denunciado:** Sr. Justino das Virgens Neto. **Denunciante:** Sr. Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira.

Processo nº 44150-17 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BREJÕES. **Denunciado:** Sr. Alan Andrade Santos.

Processo nº 07782e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IRAMAIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Silva Bastos.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 10627-10 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGÍ. **Denunciada:** Sra. Wanda Argolo Pinto.

Processo nº 00395-11 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RODELAS. **Denunciado:** Sr. João Gomes de Almeida.

Processo nº 08832e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Menezes de Freitas.

Processo nº 07769e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IGUAÍ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 272/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, com fundamento no art.41, XVI, da Resolução TCM nº 1392/2019- Regimento Interno e tendo em vista o resultado final, homologado conforme Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 14/09/2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas nos cargos de **Auditor Estadual de Controle Externo e de Auditor Estadual de Infraestrutura do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, regido pelo Edital nº 01- TCM/BA, publicado em 13/01/2018, com retificações publicadas em 08/02/2018 e 02/03/2018, e tendo em vista o disposto no processo TCM nº 06597e24

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de vaga existente decorrente da desistência de posse da candidata nomeada Bruna da Silva Viellas Esteves, o candidato abaixo nominada, de acordo com a ordem de classificação.

VAGA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA*

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL SALADINO MARTINEZ CAL	130

* o candidato que obteve a classificação 129 foi nomeado para as vagas reservadas para candidatos negros por meio do Ato nº 410/2023, publicado no DOE edição 08/06/2023.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

ORIENTAÇÃO

1- O candidato nomeado, de acordo com o Ato **Nº 272 de 02 de Abril de 2024**, deve entrar em contato com a Divisão de Gestão de Pessoal do TCM - prédio do DNOCS -, situada na Av. Ulysses Guimarães, nº 630, 3º andar, Bairro Sussuarana, Salvador - Bahia, tel. (71) 3118 1058 ou (71) 3118 1059 para entregar os documentos necessários à investidura no cargo e receber o ofício de encaminhamento à Junta Médica.

I - os documentos (original e cópia) exigidos para admissão no cargo são:

- a) a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, Ciência Contábeis, Ciência da Computação e Informática, Direito ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério de Educação-MEC, **para os candidatos ao cargo de Auditor Estadual de Controle Externo;**
- b) laudo médico original de avaliação de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica;

- c) carteira de identidade e número de CPF;
d) título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de regularidade eleitoral junto à Justiça Eleitoral;
e) cartão PIS/PASEB (caso seja inscrito);
f) certidão de nascimento ou de casamento;
g) certidão de nascimento de filho(s) menores de 18 anos (se for o caso);
h) comprovante de residência;
i) certidões negativas de antecedentes criminais fornecidos pelas polícias federal e estadual;
j) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
m) declaração de bens;
n) declaração de imposto de renda ano base 2022, exercício 2023;
o) duas fotos 3x4 coloridas;
p) currículo vitae.

II - os exames médicos obrigatórios que o candidato deve apresentar à Junta Médica são:

- a) hemograma;
b) glicemia;
c) sumário de urina;
d) parasitologia de fezes;
e) laudo de acuidade visual, com e sem correção (assinado e com carimbo contendo CRM do médico oftalmologista);
f) raios X do tórax(PA), com laudo;
g) eletrocardiograma (para candidatos com idade a partir de 40 anos);
h) mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos);
i) PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos).

III - todos os exames médicos devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, impressos em papel timbrado da instituição e correrão a expensas do candidato.

IV- a validade dos exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitologia de fezes e acuidade visual é de 3 (três) meses.

V- a validade dos exames de mamografia, raios -X e eletrocardiograma é de 6 (seis) meses.

2- Na entrega da documentação o candidato nomeado será cientificado de direitos e obrigações inerentes ao cargo.

*AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	PODER
29778e23	217.815	Victor Mesquita Santiago	01/06/2010 a 31/08/2023	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia	Federal
			Total	13 anos e 95 dias	

* Republicado por ter saído com incorreção.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e alterações posteriores; Lei Complementar nº123/2006 e alterações posteriores; Decreto Estadual

nº 19.896/2020; as normas gerais das Leis Federais nº8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como do Decreto Federal nº 10.024/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, incluindo impressão, produção e acabamento de documentos para atender às necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a exemplo de relatórios técnicos, cartilhas, folders, blocos, crachás, cartazes, convites, envelopes, pastas, e quaisquer outros trabalhos correlatos, em Lote Único, informa a todos os licitantes e a quem interessar possa que decidiu classificar, habilitar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação à empresa RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.840.651/0001-31, com o valor de R\$163.158,00 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais), pelo critério de menor preço, estando esse valor compatível com os praticados no mercado e, abaixo do valor orçado pela Administração.

Salvador, 04 de abril de 2024.

Roquelina Santos Silva
CPL /TCM-BA

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023 LOTE I

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 19.252/2019 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 19.896/2020; as normas gerais das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como do Decreto Federal nº10.024/2019, que tem por objeto a Seleção das melhores Propostas de Preço para Registro, com limite máximo de valor, visando a Contratação de Empresas para Fornecimento e Montagem de Mobiliário Executivo para o TCM/BA, que deverão ser entregues e montados no 3º pavimento do Edf. Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -TCM-BA, no Centro Administrativo da Bahia- CAB, em 04 (quatro) Lotes, informa a todos os licitantes e a quem interessar possa, que decidiu, após manifestação do setor técnico, classificar, habilitar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação, a empresa Avantti Móveis para Escritório Ltda., CNPJ nº 3.653.008/0001-07 com o valor total de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).para o lote I, pelo critério de menor preço, estando o valor compatível com os praticados no mercado e abaixo do valor orçado pela Administração.

O pronunciamento técnico de recebimento e aprovação das amostras, encontra-se devidamente autuado no processo de contratação, docs. nº 617.

Salvador, 04 de abril de 2024

Roquelina S. Silva
CPL - TCM-BA

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421/ 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611-4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1829

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220